



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica -
PROPEM



ATA DA SESSÃO DE APURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES

De acordo com o EDITAL PROPEM 03/2021, de 28 de maio de 2021, referente à seleção para o credenciamento no corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PROPEM) da Universidade Federal de Ouro Preto, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas na área de Térmica e Fluidos do programa. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove, em videoconferência (Google Meet, sala virtual meet.google.com/knh-kcir-xvt), pela Universidade Federal de Ouro Preto, reuniu-se os membros da comissão de avaliação, Prof. Luiz Joaquim Cardoso Rocha, Prof. Geraldo Lúcio de Faria, Prof. Luís Antônio Bortolaia e Profa. Elisângela Martins Leal, sendo a presidência exercida pelo último membro, para apuração dos documentos recebidos pelo Propem de professores interessados em ingressar como membros permanentes. Inicialmente, foi verificada a inscrição de um candidato, Prof. Claudio Marcio Santana. O Prof. Claudio enviou toda a documentação exigida no Edital: (1) ficha de inscrição; (2) planilha de pontuação em arquivo Excel; (3) currículo Lattes; (4) cópia de um documento de identidade; (5) ficha funcional e (6) comprovantes de titulação e produção científica. A documentação foi toda conferida pelos membros da comissão. Em análise da documentação, verificou-se que a planilha de pontuação atingiu o valor de 0,7 (zero vírgula sete), o que segundo o Regimento Interno do Propem não atende ao critério II (pontuação mínima de 1,0 ponto) do artigo 6º:

“Art. 6º. O credenciamento de novo docente permanente no PROPEM pode ser solicitado a qualquer momento junto ao Colegiado, e se dá pelo atendimento aos seguintes critérios:

I - existência da vaga, conforme resolução específica do COPEM;

II – obtenção da **pontuação mínima de 1,0 (um) ponto**, conforme §§ 1º e 2º do presente Artigo, observados os últimos 2 (dois) anos anteriores à solicitação de ingresso;

§ 1º Artigos publicados em periódicos classificados na plataforma Qualis/CAPES em Engenharias III como A1 valem 1,0 (um) ponto; classificados como A2 valem 0,85 (oitenta e cinco centésimos) ponto; classificados como B1 valem 0,7 (sete décimos) ponto e classificados como

B2 valem 0,5 (cinco décimos) ponto. Os artigos cujos periódicos não são classificados pela CAPES, mas apresentam indexação JCR recebem equivalência de periódico B2.

§ 2º Caso haja mais de um autor membro permanente do PROPEM, a pontuação atribuída a cada publicação será dividida entre os autores.”

Diante do exposto, a comissão decidiu indeferir a solicitação de credenciamento do Prof. Claudio. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Eu, Elisângela Martins Leal, lavrei a Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão avaliadora presentes nesta sessão.

Ouro Preto, 07 de junho de 2021.

Profª. Elisângela Martins Leal

Presidente da comissão de avaliação

“Original assinado”

Prof. Geraldo Lucio de Faria

Membro da comissão de avaliação

“Original assinado”

Prof. Luís Antônio Bortolaia

Membro da comissão de avaliação

“Original assinado”

Prof. Luiz Joaquim Cardoso Rocha

Membro da comissão de avaliação

“Original assinado”